



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestãc

EDITAL Nº 17/2026

"PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, III, da Constituição Federal, bem como o previsto no artigo 11 da Lei Municipal nº 020/1995;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em prorrogar a validade do Concurso Público homologado através do Edital 019/2024;

CONSIDERANDO o item 15.1 do Edital 37/2023.

FAZ SABER que o CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GUARDE MUNICIPAL, tornado público pelo Edital nº 37/2023, fica prorrogado por mais dois anos, tendo validade até 20 de março de 2028.

SANTIAGO/RS, 18 DE MARÇO DE 2026


MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL 17/2026 PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 17/2026 - PRORROGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 17/2026, que trata da prorrogação do prazo do concurso público municipal de provas para o provimento de vagas no cargo de Guarda Municipal por mais dois anos, tendo validade até 20 de março de 2028. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/03/2026.

MARCELO GÓRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:FEEDFF6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/03/2026. Edição 4291

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>